Tijucas (SC), 23 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 299/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de Contratar um Nutricionista, devidamente inscrito no CRN, para atender no Posto de Saúde do nosso Município.

Justificativa: Oferecer consultas aos pacientes hipertensos, diabéticos e obesos, para que tenham uma alimentação adequada e balanceada, acompanhando assim pessoas para que tivessem uma boa qualidade de vida.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 10/04/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br